



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

MPV-403

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00071

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 403

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o disposto no § 3º, do artigo 1º, da MP nº 403/07.

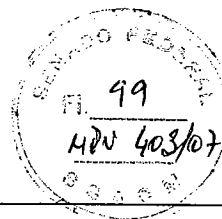
JUSTIFICAÇÃO

A posição conceitual da MP em tela é regulamentar o regime de franquia postal para atuação das agências franqueadas na oferta, por ordem e conta da ECT, de todos os produtos e serviços disponibilizados pela mesma a seus clientes. Assim, não tem sentido obrigar essa empresa pública franqueadora a previamente delimitar tais produtos e serviços. Daí a necessidade de supressão desse parágrafo, renumerando o seguinte.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29/11/2007 às 16h45

Valéria / Mat. 46957



CÓDIGO

ANIBAL GOMES

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CE

PMDB

DATA

29/11/2007

ASSINATURA